




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

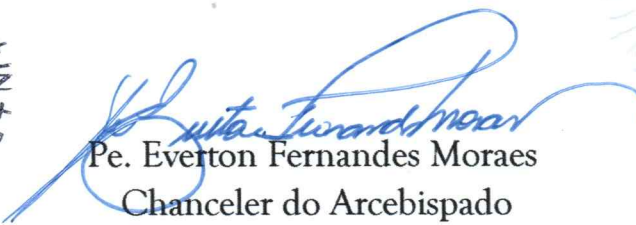
Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Prior Provincial da Ordem dos Servos de Maria - Província São Peregrino do Brasil, Frei Charlie M. Leitão de Souza, OSM, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora das Dores e São Peregrino**, no Bairro do Ipiranga, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Frei Fábio Luiz Ribeiro, OSM** no ofício de **Pároco** da mesma, pelo período de 01 (um) ano. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 01 de fevereiro de 2023.



Dom Angelo Ademir Mezzari, RCJ
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 259/23

AV. HIGIENÓPOLIS, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br